

**DECRETO N° 3.973, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Decreta Ponto Facultativo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração